

**LEI MUNICIPAL Nº. 3.710, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

**Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), inclui no PPA, LDO-2018, na LOA-2018 e aponta recursos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial com a seguinte classificação orçamentária:

**05 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO**

01 Secretaria de Obras e Viação	
2.029 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS	
4.4.90.52.00.00.00.00 1116 484 Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$ 100.000,00

**07 SECRETARIA DA AGRICULTURA**

01 Secretaria da Agricultura	
2.065 MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA E FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00.00.00 1116 486 Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$ 50.000,00

**09 SECRETARIA DE SAÚDE**

01 Fundo Municipal de Saúde	
2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00.00.00 1116 485 Equipamentos e Material Permanente	
.....	R\$ 70.000,00

**Total do Crédito Especial.....R\$ 220.000,00**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o artigo anterior, no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2018.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, excesso de arrecadação no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) referente a alienação de bens oriundos de Leilão 01/2018.

**Total da redução.....R\$ 220.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se;**

**Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 07 de agosto de 2018.

**Gerri Sawaris**

Prefeito Municipal

**Daniela Jacinta Lazarotto**

Auxiliar Administrativo Responsável

Pela Secretaria Municipal de Administração

Publicado em **07/08/2018**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **07/08/2018 a 07/09/2018**.

**Daniela J. Lazarotto**

Auxiliar Administrativo